

**Agrupamento de Escolas Dr. Ginestal Machado Santarém****Aviso – 2026/2027****Horário 35 – Técnicos Especializados – 17 horas****CrITÉrios de Seleção para a Contratação de Pessoal Técnico Especializado 2026-2027**

*Decreto Lei n.º 132/2012, de 27 de Junho alterado pelo Decreto-Lei n.º 83-A/2014, de 23 de maio,  
Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril e Circular nº B13017959V da DGAE, de 16 de Setembro*

**1. Modalidade de contrato:**

Contrato de trabalho a termo resolutivo certo.

**2. Duração do contrato:**

O contrato vigora até ao termo do ano escolar.

**3. Local de trabalho:**

Agrupamento de Escolas Dr. Ginestal Machado  
Praceta Bento de Jesus Caraça  
2000-201 Santarém

**4. Caracterização das funções:**

Desempenho de funções de técnico especializado para formação (17 horas semanais) no:

Curso: Técnico Profissional de Artes do Espetáculo – Interpretação

Disciplinas: Dramaturgia (10º), Interpretação (10º), Voz (10º e 12º)

**5. Requisitos de admissão:**

São requisitos de admissão os previstos no artigo 22º do Estatuto da Carreira dos Educadores de Infância e dos Professores dos Ensinos Básico e Secundário.

**6. Critérios de seleção:****a) Avaliação do portfólio (30%)****Subcritérios e ponderação**

- 1) Habilitação académica – 10%;
- 2) Formação profissional – 5%;
- 3) Experiência profissional pedagógica e/ou técnico-artística – 10%;
- 4) Qualidade da apresentação (aspeto gráfico, rigor, clareza) – 5%.

Visa confirmar os conhecimentos e a experiência do candidato em áreas técnicas específicas e nele deve constar informação clara e inequívoca que permita a aplicação de todos os subcritérios. Deve incluir informação clara e inequívoca que permita a aplicação do critério identificado na alínea c) Número de anos de experiência profissional na área.

**Informações obrigatórias:**

Habilitações académicas: cursos – estabelecimentos de ensino – classificações.

Formação profissional: designação – entidades formadoras – duração – classificações; referência a estágios pedagógicos e/ou técnicos; referência a Certificação de Competências de Formador.

Experiência profissional como docente/formador: cargos e funções desempenhadas no curso profissional a que respeita o horário e/ou noutros cursos identificando as disciplinas/áreas; duração em anos letivos.

Experiência profissional técnica: funções desempenhadas em empresas do ramo; duração em anos.

Os dados fornecidos devem ser obrigatoriamente comprovados (prova documental autenticada incluída no portfólio), sob pena de exclusão do concurso. Qualquer informação incorreta ou incompleta pode determinar a exclusão do concurso.

O portfólio e os documentos necessários para a avaliação do portfólio deverão ser enviados, em formato pdf (5 páginas no máximo não considerando os anexos) para o email: [aedgm@ae-ginestalmachado.pt](mailto:aedgm@ae-ginestalmachado.pt), até ao momento do fecho do procedimento na aplicação da DGAE.

## **b) Entrevista de avaliação de competências (35%) – Critério de desempate**

### **Subcritérios e ponderação**

- 1) Planeamento e organização – 10%;
- 2) Trabalho de equipa e cooperação – 10%;
- 3) Comunicação – 5%
- 4) Conhecimento do perfil do público-alvo e capacidade de gestão dos comportamentos – 10%;

A entrevista de avaliação de competências visa obter informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função. A entrevista será realizada em data a agendar pelo Agrupamento. Haverá apenas uma data para as entrevistas e cada candidato só será ouvido uma vez, servindo a primeira entrevista para todas as candidaturas que efetuou. O candidato terá de estar presente, obrigatoriamente, na entrevista agendada em primeiro lugar. Se comparecer a uma segunda entrevista esta já não será válida para a candidatura anterior.

O candidato deverá fazer-se acompanhar de todos os documentos que considera fundamentais para comprovar os elementos a avaliar na entrevista assim como comprovativos da sua experiência profissional na área. A falta à entrevista implica a exclusão do candidato do concurso. As entrevistas de avaliação de competências são realizadas por um Júri constituído pela adjunta do diretor Mónica Penteado, que preside, pela docente Vera Vicente e pela psicóloga Fátima Leal.

## **c) Nº de anos de experiência profissional na área (35%)**

Considera-se a experiência profissional na área até **31 de agosto de 2024**, sendo os candidatos ordenados de acordo com as seguintes valorações:

5 pontos – candidatos que lecionaram as disciplinas/módulos/FCT/PAP no âmbito do Curso Profissional a que respeita o horário a concurso, com duração superior a dois anos **ou** candidatos que tenham experiência profissional muito relevante ligada às disciplinas/áreas a concurso.

4 pontos – candidatos que lecionaram as disciplinas/módulos/FCT/PAP no âmbito do Curso Profissional a que respeita o horário a concurso, durante dois anos **ou** candidatos que tenham experiência profissional relevante ligada às disciplinas/áreas a concurso.

3 pontos – candidatos que lecionaram as disciplinas/módulos/FCT/PAP no âmbito do Curso Profissional a que respeita o horário a concurso **ou** em curso secundário de dupla certificação noutra

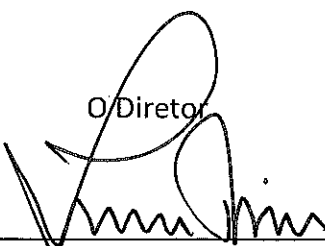
modalidade e na mesma área (exemplo, Cursos de Aprendizagem), **ou** ainda outras disciplinas da componente técnica no âmbito do Curso Profissional a que respeita o horário, no mínimo de um ano.

2 pontos – candidatos que lecionaram outras unidades curriculares de outros níveis / ciclos de ensino.

1 ponto – candidatos com habilitação para a docência, sem experiência profissional docente.

Santarém, 15 de setembro de 2026

O Diretor



---

(António Pina Braz)